

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (“Companhia”)** em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e em continuidade ao Fato Relevante de 10 de abril de 2023, informa a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar), na 10ª/2023 Reunião Extraordinária, realizada nesta data, decidiu:

- i) Reconhecer a regularidade da Audiência Pública 001/2023 e das conclusões da equipe técnica apresentadas no relatório de análise das contribuições da Audiência;
- ii) Homologar a tarifa, aplicável ao ano de 2023, a partir de 17 de maio, igual a R\$ 6,4385/m³, representando um aumento percentual de 8,2327% com relação à tarifa vigente (Resolução Agepar 009 de 13/04/2022); e
- iii) Homologar a proposta da Estrutura Tarifária apresentada no 3º cenário da Nota Técnica nº 14/2022, com a tarifa de água equivalente à tarifa de esgoto (razão 1 para 1) e um período de adaptação para avaliação e adequação dos sistemas da concessionária, com implementação definitiva a partir do próximo ciclo tarifário (3ª RTP), devendo, ainda, ser criado um grupo de trabalho envolvendo Agepar e Sanepar para acompanhamento dos dados reais nesta nova estrutura tarifária e eventuais ajustes antes de sua implementação de forma definitiva.

Curitiba, 20 de abril de 2023.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores